



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 063/2007

CONCEDE FÉRIAS AOS DOCENTES MUNICIPAIS, NO PERÍODO DE 06 DE JULHO DE 2007 A 20 DE JULHO DE 2007.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã – Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e:

- Considerando o calendário escolar anual, a Lei Municipal nº 670/2003, de 25/11/2003.


DECRETA;

Art. 1º - Fica concedido férias para os Docentes Municipais, no período de 06 de julho de 2007 a 20 de julho de 2007.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e sete.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8047</u>
Data, <u>27</u> / <u>07</u> / <u>2007</u>
 FUNKIONÁRIO